



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANCISCO LOPES BRAS, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 010050, expedida em 15/02/2007, inscrito no CPF nº 25556088349, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
25556088349	010050	FRANCISCO LOPES BRAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2021 11:14 SOB Nº 21900349490.  
PROTOCOLO: 211178420 DE 23/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107055633. CNPJ DA SEDE: 02059088000142.  
NIRE: 21101013369. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/09/2021.  
D. M. CABRAL

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual:**

**4729-6/02 – Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.**

Da Declaração de Desimpedimento (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

**Cláusula Quinta** – O empresário, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.



E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Barra do Corda – MA, 13 de setembro de 2021

**DIVINO MARTINS CABRAL**

Empresário Individual

**Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual:**

**DIVINO MARTINS CABRAL**, brasileiro, casado, natural de Quirinópolis – GO, nascido em 25/12/1948, empresário, portador da cédula de identidade nº 321773 – SSP/MA e CPF nº 021.172.401-78, residente e domiciliado na Rua Ismael Salomão, 05-A – Altamira em Barra do Corda – MA, CEP: 65950.000, titular da empresa: **D. M. CABRAL**, estabelecida na Rua Ismael Salomão, 05-A – Altamira em Barra do Corda – MA, CEP 65950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21101013369 e inscrita no CNPJ sob o nº 02.059.088/0001-42, resolve abrir uma filial, conforme abaixo:



Resolve:

Abertura de Filial de Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968. I CC)

Do Nome Empresarial (art. II, CC)

**Cláusula Primeira** – O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma: **D. M. CABRAL**.

Do Capital. (art. 968, III, CC)

**Cláusula Segunda** – Fica destacado do capital da Matriz a importância de R\$ **50.000,00** (cinquenta mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País. (art. 2º, § 2º, LC nº 167, de 2019).

Da Sede (art. 968, IV, CC)

**Cláusula Terceira** – A Filial de Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Ismael Salomão, 05-B – Altamira em Barra do Corda – Maranhão, CEP – 65950.000.

Do Objeto (art. 968, IV, CC)

**Cláusula Quarta** – A Filial de Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **4784-9/00 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)**, **4635-4/01 – Comércio atacadista de água mineral**, **4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas**,



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**02.059.088/0001-42**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**26/08/1997**

Fis. nº **AS**  
Processo nº **139**  
Assinatura  
**CPL**

NOME EMPRESARIAL  
**D. M. CABRAL**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**POSTO AMERICA**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes**  
**49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal**  
**49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADUO  
**R ISMAEL SALOMAO**

NÚMERO  
**05**

COMPLEMENTO  
**: A;**

CEP  
**65.950-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**ALTAMIRA**

MUNICÍPIO  
**BARRA DO CORDA**

UF  
**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**BRAZCONTAB@BOL.COM.BR**

TELEFONE  
**(99) 3643-2441 / (99) 3643-2772**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2023** às **13:41:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
**DIVINO MARTINS CABRAL**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**0640465920178 SESP MA**

CPF  
**021.172.401-78**

DATA NASCIMENTO  
**25/12/1948**

FILIAÇÃO  
**LAZARO MARTINS PRIMO**

**PURCINA VIEIRA CABRAL**

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB

**D**

Nº REGISTRO  
**00003373656**

VALIDADE  
**04/02/2024**

1ª HABILITAÇÃO  
**31/08/1974**

OBSERVAÇÕES

EAR;



*Divino Martins Cabral*

LOCAL  
**SAO LUIS, MA**

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO  
**05/02/2021**

*Leffice Abdalla Brito*  
 Diretora Geral - Detran / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

09375191473  
 MA044186401

**MARANHÃO**

**DE NATRAN CONIFAT**

VALIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2184169974

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2184169974



3

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**



**Nº Certidão:** 008194/23

**Data da**

01/02/2023 09:14:56

**Inscrição Estadual:** 123528160

**CPF/CNPJ:** 02059088000142

**Razão Social:** D M CABRAL - ME

**Endereço:** RUA ISMAEL SALOMAO, 5 CEP: 65950000 - ALTAMIRA

**Telefone:** (99)36432441

**Município:** BARRA DO CORDA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 01/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 02/02/2023 14:59:56



2

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**



**Nº Certidão:** 016082/23

**Data da**

01/02/2023 09:15:08

**Inscrição Estadual:** 123528160

**CPF/CNPJ:** 02059088000142

**Razão Social:** D M CABRAL - ME

**Endereço:** RUA ISMAEL SALOMAO, 5 CEP: 65950000 - ALTAMIRA

**Telefone:** (99)36432441

**Município:** BARRA DO CORDA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 01/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 02/02/2023 14:58:48



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA  
CNPJ 06.769.798/0001-17



## CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 717/2023

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **D. M. CABRAL - ME**, inscrito no cadastro municipal de nº 240, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro  
**240**

Contribuinte  
**D. M. CABRAL - ME**

CPF/CNPJ  
**02.059.088/0001-42**

Logradouro  
**RUA: ISMAEL SALOMÃO, 05, , CEP - 65950-000**

Bairro  
**ALTAMIRA I**

Cidade  
**BARRA DO CORDA**

UF  
**MA**

### DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: **224**

Inscr Estadual:

Data  
Encerramento:

Atividade: **4731800 - Comercio varejista de combustiveis para veiculos automotores**

### Finalidade da Certidão REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

**ATENÇÃO:** Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Daniel Teixeira Florentino

Emitida às 09:04:05 do dia 02/05/2023 09:04:05

Válida até 01/06/2023

Código de Controle da Certidão/Número **WX83W6D**

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO  
CORDA - MA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA  
CNPJ 06.769.798/0001-17



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 1100/2023**



A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada **D. CABRAL - ME**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 01/06/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro  
240

Contribuinte  
**D. M. CABRAL - ME**

Logradouro  
**RUA: ISMAEL SALOMÃO, 05, , CEP - 65950-000**

Cidade  
**BARRA DO CORDA**

CPF/CNPJ  
**02.059.088/0001-42**

Bairro  
**ALTAMIRA I**

UF  
**MA**

Finalidade da Certidão  
**REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL**

**ATENÇÃO:** Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Daniel Teixeira Florentino

Emitida 02/05/2023 09:03:37

Válida até 01/06/2023

Código de Controle da Certidão/Número RLQDQ9F

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/fhwpcconsautcert>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS L  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **D. M. CABRAL**  
CNPJ: **02.059.088/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:05:13 do dia 03/04/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/09/2023.  
Código de controle da certidão: **4143.496B.2595.84C2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.059.088/0001-42  
**Razão Social:** D M CABRAL  
**Endereço:** RUA ISMAEL SALOMAO 05 A / ALTAMIRA / BARRA DO CORDA / MA / 65950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/04/2023 a 18/05/2023

**Certificação Número:** 2023041903454666460245

Informação obtida em 02/05/2023 10:11:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. M. CABRAL (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.059.088/0001-42  
Certidão nº: 42362649/2022  
Expedição: 30/11/2022, às 09:34:47  
Validade: 29/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D. M. CABRAL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.059.088/0001-42, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.